

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffmpeg.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 0983/2026-00 – “MANUTENÇÃO DE MARCENARIA EXISTENTE NO IRLM”

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 0504/2026-00 (RC 46.103) LABORATORIOS B BRAUN S.A., 31.673.254/0010-95

FFM 0651/2026-00 (RC 46.333) WEGER NOVATHERM INDUSTRIA E COMPONENTES PARAAR

CONDICIONADO LTDA, 37.154.639/0001-31

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE CAMPINAS E REGIÃO			
Resumo da Proposta Orçamentária de 2027, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de Junho de 2026.			
** RECEITA		**DESPESA	
RENTA TRIBUTÁRIA	200.000,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.937.000,00
RENTA SOCIAL	1.501.000,00	CONTRIB.REGULAMENTARES	116.000,00
RENTA PATRIMONIAL	192.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	494.000,00
RENTA EXTRAORDINÁRIA	1.900.000,00	OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	803.000,00
		DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	
** TOTAL DA RECEITA	3.793.000,00	** TOTAL DO CUSTEIO	3.350.000,00
MOBILIZAÇÃO DE CAPITAIS		APLICAÇÃO DE CAPITAIS	
		SUPERAVIT	423.000,00
**TOTAL GERAL	3.793.000,00	**TOTAL GERAL	3.793.000,00
Rafaela Cozar Silva PRESIDENTE		Oswaldo Vieira Caixeta Junior TESOUREIRO	
Escritório Cunha Lima S/S Ltda CRC SP nº 2SP000230/O-1		Gilson Graça Ribeiro CT Contador CRC nº 1SP169867/O-2	

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO

DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO

DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE

POLÍCIA CIVIL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CIVIL DA POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)

Edital nº 1 – PC/AL, de 2 de Julho de 2026

Inscrições: das 10 horas do dia 3 de agosto às 18 horas do dia 11 de setembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF).

Cargos: Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil.

Remuneração: R\$ 5.318,63. Vagas: 150 e a formação de cadastro de reserva.

Informações: https://www.cebraspe.org.br/concursos/PC_AL_26, pelos telefones (61) 3448-0100 e 0800 722 1125 ou pelo e-mail sac@cebraspe.org.br.

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 23.373.000/0001-32 - NIRE 35.300.512.642

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.** (“**Vamos**” ou “**Companhia**”) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada, de forma exclusivamente digital, em 17 de agosto de 2026, às 8h, via plataforma digital Easy Voting (“**Plataforma Digital**”), sendo considerada, portanto, realizada em sua sede social, e sendo admitido o envio do boletim de voto a distância, nos termos da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”), da Resolução da CVM nº 81/22 (“**RCVM 81**”), a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Alterar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** Eleger o(s) novo(s) membro(s) do Conselho de Administração; **(iii)** Deliberar sobre a independência do(s) candidato(s) a membro independente do Conselho de Administração; **(iv)** Alterar o caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de atualizar a cifra do capital social e a quantidade de ações representativas do capital social para refletir a homologação do aumento de capital social aprovada em 15 de maio de 2026 pelo Conselho de Administração; **(v)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** Autorizar os administradores da Companhia, e/ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima.

Instruções Gerais: A AGE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da AGE de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. Tendo em vista que a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar a distância da AGE das seguintes formas: **(A) Plataforma Digital:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a Plataforma Digital, no endereço eletrônico: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista_wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnoQ54JagUx1h1BxcoA1868Ps4L2nwjMYzFwbW9oH3ASRdfn1ml3D4VQ5, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 15 de agosto de 2026, inclusive) (“**Cadastro**”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos, conforme abaixo indicado: **• Pessoa física:** (a) CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; e (b) instrumento de procuração, se aplicável; **• Pessoa jurídica:** (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e (c) documentos societários que comprovem os poderes de representação, incluindo instrumento de procuração com poderes especiais, se aplicável; e **• Fundos de investimento:** (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo; (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso; e (d) documentos societários que comprovem os poderes de representação, incluindo instrumento de procuração com poderes especiais, se aplicável. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei das S.A., e, (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado. Os instrumentos de procuração e atos societários oriundos do exterior deverão ser encaminhados para a Companhia juntamente com a respectiva notariação, consularização e tradução juramentada para o português. Válida a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@grupovamos.com.br, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. A votação dos candidatos acima propostos será feita por eleição individual, não sendo possível o requerimento de cotação de voto múltiplo e nem de eleição em separado (art. 141, *caput* e §4º, da Lei das S.A.), conforme deliberação do Colegiado da CVM nos Processos Administrativos CVM nº RJ2016/4098 e 19957.009411/2017-46, julgados em 02 de abril de 2019. Nos termos do art. 5º, inciso I-A da RCVM 81 e da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (<https://ri.grupovamos.com.br/>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), os documentos a serem discutidos na AGE ora convocada, incluindo aqueles exigidos pela RCVM 81. São Paulo, 27 de julho de 2026.

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.

Fernando Antonio Simões - Presidente do Conselho de Administração.

AXIA ENERGIA

(companhia aberta)

CNPJ nº 00.001.180/0001-26

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas da AXIA Energia S.A. (“**AXIA Energia**” ou “**Companhia**”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada, no dia **28 de agosto de 2026, às 14h, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital da “Atlas AGM” (“**Plataforma Digital**”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**LSA**”), da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**RCVM 81**”) e do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Acerca das incorporações da Juno Participações e Investimentos S.A. (“**Juno**”) e da Tijoá Participações e Investimentos S.A. (“**Tijoá Energia**”): **a.** Ratificar a nomeação da Taticca Auditores e Consultores Ltda. (“**Taticca**”) como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da Juno (“**Laudo de Avaliação Contábil - Juno**”) e do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da Tijoá Energia (“**Laudo de Avaliação Contábil - Tijoá Energia**”); **b.** Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil - Juno; **c.** Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil - Tijoá Energia; **d.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedade, celebrado entre os diretores da Companhia e os diretores da Juno, que estabelece os termos e condições da incorporação da Juno pela AXIA Energia (“**Incorporação - Juno**”) e “**Protocolo e Justificação - Juno**”, respectivamente); **e.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedade, celebrado entre os diretores da Companhia e os diretores da Tijoá Energia, que estabelece os termos e condições da incorporação da Tijoá Energia pela AXIA Energia (“**Incorporação – Tijoá Energia**” e “**Protocolo e Justificação - Tijoá Energia**”, respectivamente); **f.** Aprovar, com eficácia condicionada à implementação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação - Juno, a Incorporação - Juno, nos termos do Protocolo e Justificação - Juno; **g.** Aprovar, com eficácia condicionada à implementação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação - Tijoá Energia, a Incorporação - Tijoá Energia, nos termos do Protocolo e Justificação - Tijoá Energia; e **h.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação - Juno e da Incorporação - Tijoá Energia.

(ii) Acerca da incorporação da Retiro Baixo Energética S.A. (“**Retiro Baixo**”): **a.** Ratificar a nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (“**Apsis**”) como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da Retiro Baixo (“**Laudo de Avaliação Contábil - Retiro Baixo**”); **b.** Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil - Retiro Baixo; **c.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedade, celebrado entre os diretores da Companhia e os diretores da Retiro Baixo, que estabelece os termos e condições da incorporação da Retiro Baixo pela AXIA Energia (“**Incorporação - Retiro Baixo**” e “**Protocolo e Justificação - Retiro Baixo**”, respectivamente); **d.** Aprovar, com eficácia condicionada à implementação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação - Retiro Baixo, a Incorporação - Retiro Baixo, nos termos do Protocolo e Justificação - Retiro Baixo; e **e.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação - Retiro Baixo.

(iii) Acerca da incorporação da SPE Nova Era Janapu Transmissora S.A. (“**NE Janapu**”): **a.** Ratificar a nomeação da Apsis como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da NE Janapu (“**Laudo de Avaliação Contábil - NE Janapu**”); **b.** Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil - NE Janapu; **c.** Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedade, celebrado entre os diretores da Companhia e os diretores da NE Janapu, que estabelece os termos e condições da incorporação da NE Janapu pela AXIA Energia (“**Incorporação - NE Janapu**” e “**Protocolo e Justificação - NE Janapu**”, respectivamente); **d.** Aprovar, com eficácia condicionada à implementação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação - NE Janapu, a Incorporação - NE Janapu, nos termos do Protocolo e Justificação - NE Janapu; e **e.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação - NE Janapu.

Participação via Boletim de Voto a Distância (“BVD”): Nos termos da RCVM 81, no prazo de até **4 (quatro) dias antes** da realização da AGE, ou seja, até às **23h59min do dia 24 de agosto de 2026**, os acionistas poderão exercer o voto a distância através da transmissão de instruções de preenchimento do BVD, para um dos seguintes destinatários: (a) o agente escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A.; (b) o seu agente de custódia que preste esse serviço, caso possua ações em custódia; (c) o depositário central, caso possua ações em custódia da B3; ou (d) diretamente para a Companhia, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração divulgada nesta data.

Participação via Plataforma Digital: Os acionistas que desejarem participar da AGE, via Plataforma Digital, deverão, **obrigatoriamente**, se cadastrar no *website* <https://atlasagm.com/> ou pelo aplicativo disponível na App Store e Google Play Store “**Atlas AGM**” (“**Aplicativo**”) e encaminhar todos os documentos necessários à habilitação para participação ou voto na Assembleia (conforme indicados abaixo) até às **23h59min do dia 26 de agosto de 2026**, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração.

Documentos necessários à habilitação: **a.** se pessoa natural: (i) cópia do documento de identificação reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, além de dentro do prazo de validade (caso aplicável); ou (ii) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de um ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador, devendo tal procurador ser outro acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). **b.** se pessoa jurídica: (i) atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação no âmbito da AGE, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (ii) se for o caso, instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador. **c.** se fundo de investimento: (i) cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; (ii) documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração); (iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional; e (iv) se for o caso, cópia do instrumento de mandato outorgado nos termos de seus atos constitutivos, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador.

Em caso de representação de acionista por procurador, o procurador deverá fazer cadastro com seus dados no *website* <https://atlasagm.com/> ou no Aplicativo e, por meio da Plataforma Digital, indicar cada acionista que irá representar, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração divulgada.

Caso a **documentação enviada seja considerada pela Companhia como insuficiente, inconsistente ou não atenda aos requisitos necessários previstos na Proposta da Administração**, o acionista deverá, a partir da notificação de recusa, complementá-la ou corrigi-la, conforme o caso, no mesmo *website* <https://atlasagm.com/> ou no Aplicativo, até às **23h59min do dia 26 de agosto de 2026**.

Não haverá prazo adicional para complementação ou correção de documentação necessária à habilitação e participação.

Caso determinado acionista credenciado não receba a confirmação para acesso virtual na AGE com até **8 (oito) horas** de antecedência do horário de início da AGE, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail assembleiavirtual@axia.com.br com até **4 (quatro) horas** de antecedência do horário de início da AGE.

Declaração de Pertencimento a Grupo de Acionistas: Em razão da limitação ao exercício do direito de voto prevista nos artigos 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia, solicita-se, para fins do oportuno exame da matéria, que os acionistas incluídos nas situações jurídicas contempladas no artigo 8º do Estatuto Social informem, com antecedência de até dois dias da data designada para a realização da AGE - ou seja, até às **23h59min do dia 26 de agosto de 2026** - a identificação dos integrantes de eventual grupo de acionistas, observadas as orientações e considerações constantes da Proposta da Administração.

Informações Adicionais: A Proposta da Administração, com informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE, incluindo orientações adicionais para envio do BVD, bem como documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE, nos termos da LSA e da RCVM 81, estão disponíveis nos *websites* da Companhia (<https://ri.axia.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br>).

Rio de Janeiro/RJ, 24 de julho de 2026.

Vicente Falconi Campos

Presidente do Conselho de Administração

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FERNANDÓPOLIS – UASG 180147

EDITAL DE LICITAÇÃO PARA A MODALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, o Pregão Eletrônico nº 90006/2026 (Processo SEI nº 058.00083811/2026-83), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado à licitação na modalidade pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA A DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FERNANDÓPOLIS, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto. A realização da sessão pública será no dia 10/06/2026 às 08h00min, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, localizada na Avenida Francisco Costa, 433 – Centro – Fernandópolis.

CONSULTA PÚBLICA ABIMED – nº AB03/2026

A Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde – ABIMED informa a abertura de Consulta Pública – nº **AB03/2026**. Finalidade: Declaração de Não Similar Nacional para Equipamento/Dispositivo Médico.

Informações no site da ABIMED: www.abimed.org.br. O prazo para manifestação é de 07 (sete) dias corridos a partir da data desta publicação.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência nº 0233/2026 - UASG 393003

Nº Processo: 50600.008109/2026-41. Comunicamos a suspensão da suspensão supracitada, publicada no DOU de 06/06/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-153/RS (lote único).

NATHALIA PRADO RADEL

Agente de Contratação